



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 38/2025

São Jerônimo, 21 de outubro 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projetos de Lei aprovados.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025:

Projeto de Lei 145/2025 - Institui sobre a Criação do Programa “São Jeo na Nota!”, valorizando o Comércio Local e o Setor Primário, incentivando à Arrecadação, estabelecendo normas para sorteio e dá outras providências.

Projeto de Lei 151/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais mil e oitocentos reais) e dá outras providências

Projeto de Lei 152/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 779.256,04 (Setecentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) e dá outras providências.

Respeitosamente,

Presidente da Câmara de Vereadores